



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Praça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / adm@iprem.mg.gov.br

REPUBLICA A PORTARIA

**PORTARIA IPREM 221/2019**

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 57 DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07; E CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Patrimônio designada pela Portaria Nº 57 de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2019 o prazo da Comissão Especial de Patrimônio para conclusão dos trabalhos de levantamento, avaliação patrimonial e a baixa dos bens móveis inservíveis do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente